



ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Novo Horizonte

PORTARIA nº 176 de 21 de outubro de 2024.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA
RESPONDER INTERINAMENTE PELA
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DEFESA
CIVIL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Novo Horizonte no uso de suas atribuições legais e amparado pelo artigo 55, da lei Orgânica Municipal, § único do Artigo 10 da Lei Complementar Nº 024/2013.

Considerando: A aposentadoria do titular.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear interinamente **ILDO ADÃO DA ROSA**, matrícula nº 1033/01 para responder pela Vigilância Sanitária e Defesa Civil do município durante o período de 01 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º O servidor ora nomeado nada receberá pelos trabalhos por se tratar de relevante serviço público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte - SC
Em 21 de outubro de 2024.

VANDERLEI SANAGIOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

AIMAR FRANCISCO PAVELECINI
Secretário de Administração e Fazenda